

III – da proporcionalidade, onde se recomenda considerar a simetria entre as demais categorias que compõem o quadro dos atores da Política de Assistência Social, quais sejam: dos órgãos gestores municipais e de outros órgãos que possuem interface com a política de assistência social, dos trabalhadores do setor (quando da sociedade civil) e dos prestadores de serviço;

IV – da representatividade, ou seja, considerar a ligação do delegado com sua categoria de representação e se conhece e participa da defesa dos interesses desta categoria;

V – quanto à divisão do número de vagas entre as categorias do governo, será priorizada a participação do órgão gestor correspondente a 70%.

**Art. 14.** A eleição dos delegados para a IX Conferência Nacional será por categoria de representação e por porte do município, feita pelos delegados devidamente credenciados, conforme identificação do seu crachá, sem rasura.

**Art. 15.** As despesas dos delegados eleitos para a IX Conferência Nacional de Assistência Social, relativas ao transporte até a cidade de realização do evento, serão custeadas pela Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.

**Art. 16.** As despesas relativas à alimentação e hospedagem dos delegados representantes da sociedade civil na IX Conferência Nacional de Assistência Social serão de responsabilidade do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.

**Art. 17.** As despesas relativas à alimentação e hospedagem dos delegados representantes governamentais na IX Conferência Nacional de Assistência Social serão de responsabilidade de cada participante ou de acordo com norma específica do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

#### CAPÍTULO IV

##### DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

**Art. 18.** As Conferências Municipais de Assistência Social deverão ser realizadas no período de 08 de maio a 09 de agosto de 2013, em consonância ao que foi proposto pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

**Parágrafo Único:** A mobilização pode ser realizada por meio de reuniões, encontros, palestras, debates públicos, pré-conferências temáticas e de outros eventos preparatórios.

**Art. 19.** Devem participar das Conferências Municipais:

I – Gestores da assistência social e representantes de órgãos públicos;

II – Trabalhadores da assistência social e de outras políticas que fazem interface com ela;

III – Representantes de entidades de assistência social;

IV – Usuários e representantes de organizações de usuários;

V – Representantes de Conselhos Setoriais e de Defesa de Direitos;

VI – Representantes de instituições de ensino superior; do Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal; do Poder Judiciário e do Ministério Público.

**Art. 20.** A entrega do relatório geral, da ata de eleição dos delegados e da relação contendo o nome dos delegados eleitos para participarem da IX Conferência Estadual de Assistência Social deverá ser efetuada até o dia 16 de agosto de 2013. A lista deverá conter:

I - Nome completo do delegado (a);

II - Endereço completo;

III - RG e CPF;

IV - Telefone e e-mail;

V - Município;

VI - Segmento: gestor, trabalhador, prestador ou usuário;

VII - Conta Corrente (caso seja escolhido).

**Parágrafo Único:** O CEAS/PA não se responsabilizará pela inclusão na IX Conferência Estadual de Assistência Social das deliberações e da inscrição de delegados se inobservados os prazos e formas acima estabelecidos.

#### CAPÍTULO V

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 21.** É de inteira responsabilidade de cada município informar previamente à Comissão Organizadora da IX Conferência Estadual de Assistência Social na ficha de inscrição do delegado a condição e a necessidade desses e, em caso da pessoa com deficiência, a informação da necessidade para sua acessibilidade ao local e participação no evento.

**Art. 22.** Os casos omissos deverão ser apresentados à Comissão Organizadora da IX Conferência Estadual de Assistência Social. Belém, 05 de junho de 2013.

**Heitor Márcio Pinheiro Santos**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA

#### HOMOLOGAÇÃO

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537513

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 38624/2013, Pregão Eletrônico nº 06/2013, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (arroz, café em pó, leite em pó, biscoito) destinados a atender as necessidades das Unidades de Acolhimento do órgão, pelo período de 12 meses;

Considerando o despacho final do Pregoeiro e da Equipe de Apoio e da manifestação do Núcleo Jurídico do órgão, ambos favoráveis à homologação do certame.

RESOLVE: **HOMOLOGAR** o resultado final do certame que declarou vencedora as empresas: **Bom Bons e Descartáveis**

**Ltda**, (vencedora do item 01), no total de R\$ 22.913,28; **Impar Comércio e Serviços Ltda**, (vencedora dos itens 02 e 05), no total de R\$ 7.754,78 e **Itália Cafés Especiais Ltda – EPP**, (vencedora do item 03) no total de R\$ 28.440,00, totalizando o valor de R\$ 59.108,06, conforme dispõe o art. 28, do Decreto Estadual nº 2.069/2006.

Belém (PA), 03 de junho de 2013.

**HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS**

Secretário de Estado de Assistência Social

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537173

##### PORTARIA: 829/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 10

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
BENEDITA DO SOCORRO DA SILVA ALVES	Assessor Especial I	5706319

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
08422130566760000	0101000000	339033	500,00

Observação: conceder Suprimento de Fundo para custear despesas com passagem e locomoção no município de Melgaço no período de 16/06 a 25/06/2013.

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

#### DIÁRIA

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537341

##### PORTARIA: 820/2013

Objetivo: conduzir veículo com a equipe técnica que irá participar das ações da SEAS no Programa PROPAZ Cidadania

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bannach e Rio Maria/PA - Brasil

Conceição do Araguaia, Redenção/PA - Brasil

Cumarú do Norte/PA - Brasil

Floresta do Araguaia/PA - Brasil

Santa Maria das Barreiras/PA - Brasil

Santana do Araguaia, /PA - Brasil<br

Servidor(es):

3203697/DIOGO ARANTES DE CASTRO (MOTORISTA) / 19.5 diárias (Deslocamento) / de 13/06/2013 a 02/07/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

#### DIÁRIA

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537380

##### PORTARIA: 821/2013

Objetivo: Promover Ações de Cidadania.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MELGAÇO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5706319/BENEDITA DO SOCORRO DA SILVA ALVES (Assessor Especial I) / 9.5 diárias (Deslocamento) / de 16/06/2013 a 25/06/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

#### DIÁRIA

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537386

##### PORTARIA: 822/2013

Objetivo: participar da XXXII Reunião da Comissão dos Presidentes dos CONSEANS Estaduais e da X Plenária.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASILIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

000000/ROSA MARIA DA SILVA BARBOSA (Colaboradora Eventual) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 16/06/2013 a 19/06/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

#### DIÁRIA

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537392

##### PORTARIA: 823/2013

Objetivo: realizar visita técnica para execução de ações concernentes ao Convênio nº 011/2009 – Inclusão Sócioprodutiva.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

761400/SUELI FONSECA BARROS (Assistente Social/ DIRETOR) / 5.5 diárias (Deslocamento) / de 17/06/2013 a 22/06/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

#### DIÁRIA

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537398

##### PORTARIA: 824/2013

Objetivo: realizar visita técnica para execução de ações concernentes ao Convênio nº 011/2009 – Inclusão Sócioprodutiva.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº

734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM /PA - Brasil<br

Servidor(es):

5895500/LUIZ JUNIOR RAMOS GARCIA (Assessor Especial I) / 5.5 diárias (Deslocamento) / de 17/06/2013 a 22/06/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

#### PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536912

##### PORTARIA Nº 798/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012;

Considerando o disposto no art. 77 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Processo nº 2013/266256

#### RESOLVE:

**CONCEDER** 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora Racqueline Gonçalves Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 57213881/1, lotada na CGP/SEAS, no período de 04/04/2013 à 23/10/13.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Assistência Social, em 05 de junho de 2013.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social

#### PORTARIA DE LICENÇA POR FALECIMENTO

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536916

##### PORTARIA Nº 785/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32308, de 28 de dezembro de 2012;

Considerando o Processo nº. 263103/2013 e apresentação da Certidão de Óbito nº. 067595 01 55 2013 4 00311 288 0130821 53.

#### RESOLVE:

**CONCEDER** 08 (oito) dias de Licença por Falecimento ao servidor **Fabio Andrey Santos da Silva**, matrícula nº. 57211975/1, ocupante do cargo de Contador, lotado na COFIN/GEPC, no período de 25/05/13 a 01/06/2013, pelo falecimento de sua Genitora, sem prejuízo de sua remuneração. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social em 04 de junho de 2013.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social

#### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537002

#### Ato: DISTRATO DE CONTRA. TEMPORÁRIO

Término Vínculo: 09/05/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: A pedido do servidor.

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS.E DESENV.SOCIAL

Servidor(es):

Temporário / PAULA TAYANNE DOS SANTOS DE JESUS (ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) / conforme processo nº 237218/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

#### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537020

#### Ato: DISTRATO DE CONTRA. TEMPORÁRIO

Término Vínculo: 01/06/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: A pedido do servidor.

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS.E DESENV.SOCIAL

Servidor(es):

Temporário / MARCOS VINICIOS COELHO BORGES (ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) / Conforme o Processo nº 236180/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537126

##### PORTARIA: 827/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 20

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
DIOGO ARANTES DE CASTRO	MOTORISTA	3203697

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
08422130566760000	0101000000	339033	500,00

Observação: conceder suprimento de fundos para custear despesas com Passagem e locomoção nos municípios de Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, Cumaru do Norte, Conceição do Araguaia, Redenção, Floresta do Araguaia, Bannach e Rio Maria no período de 13/06 a 02/07/2013.

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537140

##### PORTARIA: 828/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 10

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5